J.P.Morgan

JPMorgan Chase Bank, National Association

C.N.P.J. nº 46.518.205/0001-64

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association do semestre findo em 30 de junho de 2014, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desempenho:** No semestre, a instituição apresentou um lucro líquido de R$ 33.648 mil, sendo que no segundo semestre de 2013 apresentou lucro líquido de R$ 5.094 mil.

São Paulo, 08 de agosto de 2014

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - *(Em milhares de reais)*

Ativo	2014	2013
Circulante	708.797	1.884.389
Disponibilidades	204	117
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	701.900	1.244.459
Aplicações no mercado aberto	15.800	340.166
Aplicações em depósitos interfinanceiros	686.100	904.293
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 5)	6.654	22.090
Instrumentos financeiros derivativos	6.654	22.090
Relações interfinanceiras	-	495
Depósitos no Banco Central	-	495
Outros créditos (Notas 6 e 7)	30	616.996
Carteira de câmbio	-	616.987
Diversos	30	9
Outros valores e bens	9	232
Despesas antecipadas	9	232
Realizável a longo prazo	201.971	85.647
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 5)	140.357	1.979
Instrumentos financeiros derivativos	140.357	1.979
Outros créditos (Notas 6 e 7)	61.614	83.668
Diversos	61.614	83.668
Permanente	37	38.205
Investimentos	37	37
Outros investimentos	5.478	5.478
Provisão para perdas	(5.441)	(5.441)
Imobilizado de uso	-	38.168
Imóveis de uso	-	35.642
Outras imobilizações de uso	-	36.031
Depreciações acumuladas	-	(33.505)
Total do ativo	910.805	2.008.241

Passivo	2014	2013
Circulante	362.126	1.063.135
Depósitos (Nota 8)	327.484	421.909
Depósitos a prazo	327.484	421.909
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 5)	6.361	21.650
Instrumentos financeiros derivativos	6.361	21.650
Outras obrigações (Notas 6 e 7)	28.281	619.576
Carteira de câmbio	-	616.987
Fiscais e previdenciárias	27.098	1.080
Diversas	1.183	1.509
Exigível a longo prazo	232.877	668.046
Depósitos (Nota 8)	74.034	628.005
Depósitos a prazo	74.034	628.005
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 5)	140.337	1.902
Instrumentos financeiros derivativos	140.337	1.902
Outras obrigações (Notas 7 e 9)	18.506	38.139
Fiscais e previdenciárias	18.506	38.139
Patrimônio líquido (Nota 11)	315.802	277.060
Capital social	158.218	138.218
De domiciliados no exterior	138.218	138.218
Aumento de capital	20.000	-
Reservas de capital	18.617	18.617
Reservas de lucros	107.001	117.532
Lucros acumulados	31.966	2.693
Total do passivo e patrimônio líquido	910.805	2.008.241

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de reais)*

	2014	2013
Receitas de intermediação financeira	37.484	64.889
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	36.393	62.871
Resultado com instrumentos financeiros derivativos (Nota 5 (f))	1.091	2.012
Resultado de operações de câmbio	-	6
Despesas de intermediação financeira	(22.551)	(56.864)
Operações de captação no mercado	(22.551)	(56.864)
Resultado bruto da intermediação financeira	14.933	8.025
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.404)	(3.335)
Outras despesas administrativas (Nota 13 (a))	(548)	(3.396)
Despesas tributárias	(1.090)	(601)
Outras receitas operacionais (Nota 13 (b))	1.099	1.208
Outras despesas operacionais	(865)	(546)
Resultado operacional	13.529	4.690
Resultado não operacional (Nota 13 (c))	42.534	5
Resultado antes da tributação sobre o lucro	56.063	4.695
Imposto de renda e contribuição social (Nota 10)	(22.415)	(1.860)
Provisão para imposto de renda	(14.153)	(1.150)
Provisão para contribuição social	(8.499)	(697)
Ativo fiscal diferido	237	(13)
Lucro líquido do semestre	33.648	2.835

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de reais)*

	2014	2013
Atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado	(8.602)	4.656
Lucro líquido do semestre	33.648	2.835
Ajuste ao lucro líquido:	(42.250)	1.821
Depreciações	265	1.821
Lucro na alienação de imobilizado de uso	(42.515)	-
Variação de ativos e obrigações	137.367	184.401
Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	135.715	188.774
Aumento em instrumentos financeiros derivativos	13	71
(Aumento)/Redução em outros créditos	90.470	(618.408)
(Aumento)/Redução em outros valores e bens	28	(232)
(Redução)/Aumento em outras obrigações	(65.933)	617.705
Imposto de renda e contribuição social pagos	(22.926)	(3.509)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	128.765	189.057
Atividades de investimentos		
Alienação de imobilizado de uso	34.460	(272)
Lucro na alienação de imobilizado de uso	42.515	-
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimentos	76.975	(272)
Atividades de financiamento		
(Redução) em depósito a prazo	(333.603)	(107.267)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(333.603)	(107.267)
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(127.863)	81.518
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	143.867	258.765
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	16.004	340.283
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(127.863)	81.518

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO *(Em milhares de reais)*

	Capital social		Reservas de capital	Reservas de lucros			
	Capital	Aumento de capital	Subvenções para investimento	Legal	Estatutária	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2012	138.218	-	18.617	10.613	106.777	-	274.225
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	2.835	2.835
Destinações:							
Reserva legal	-	-	-	142	-	(142)	-
Em 30 de junho de 2013	138.218	-	18.617	10.755	106.777	2.693	277.060
Em 31 de dezembro de 2013	138.218	-	18.617	11.009	114.310	-	282.154
Aumento de capital (Nota 11)	-	20.000	-	-	(20.000)	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	33.648	33.648
Destinações:							
Reserva legal	-	-	-	1.682	-	(1.682)	-
Em 30 de junho de 2014	138.218	20.000	18.617	12.691	94.310	31.966	315.802

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2014

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A instituição atua como filial do JPMorgan Chase Bank (com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América), autorizada a operar com as carteiras comercial e câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Consequentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições. As demonstrações contábeis do JPMorgan Chase Bank foram aprovadas pela Administração em 08 de agosto de 2014.
2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN). Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. **3. Principais práticas contábeis: (a) Apuração do resultado** - É apurado pelo regime de competência. **(b) Instrumentos financeiros derivativos** - Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações a termo estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge,* sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período. Para cálculo do valor de mercado das operações a termo são utilizados os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. **(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo** - São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **(d) Permanente** - É demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: 4% referentes a imóveis de uso e 10% a máquinas, equipamentos, móveis e utensílios. **(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridas. **(f) Obrigações legais e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta Circular nº 3.429 do BACEN. (i) Passivos contingentes – decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária e cível e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. (ii) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos. **(g) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão do Imposto de Renda (IR) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727/08. Os créditos tributários e o passivo fiscal diferido referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IR e da CSLL sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 30 de junho de 2014, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre os ajustes temporários para obtenção do saldo de crédito tributário e passivo fiscal diferido de IR e CSLL, respectivamente. Em 13 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973, que alterou a legislação tributária relativamente ao IRPJ, à CSLL, ao PIS e à COFINS. Tal lei dispôs sobre a revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando a tributação dos ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos na legislação societária em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais da contabilidade. A adoção das novas regras é facultativa para o ano de 2014, devendo ser formalizado em agosto de 2014 de acordo com a Instrução Normativa nº 1.478 de 2014. A instituição está aguardando a regulamentação da lei a fim de decidir de forma fundamentada. Em uma avaliação preliminar efetuada com base na informação já disponível, não haverá impactos relevantes para a instituição. **(h) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa, demonstrados no fluxo de caixa, incluem, quando aplicável, dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias. **4. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se às aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros realizadas com empresas do grupo no valor de R$ 686.100 (2013 – R$ 904.293) com vencimento em julho de 2014 (2013 – janeiro de 2014) e aplicações em operações compromissadas – posição bancada no valor de R$ 15.800 (2013 - R$ 340.166). **5. Instrumentos financeiros derivativos:** A instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação que se destinam a atender suas necessidades próprias, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições. As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. Os valores dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

(a) Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2014	Valor nominal 2013
Operações a termo	**140.281**	**140.281**	**140.371**	-
Título público	140.281	140.281	140.371	-
NDF (*Non-Deliverable Forward)*	**6.730**	**6.417**	**452.782**	**954.238**
Moedas	4.828	4.611	386.040	821.798
Commodities	1.902	1.806	66.742	132.440

(b) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	Valor de custo	Perdas não realizadas	Valor de mercado 2014	Valor de mercado 2013
Ativo	148.629	(1.618)	147.011	24.069
Operações a termo	140.371	(90)	140.281	-
NDF *(Non-Deliverable Forward)*	8.258	(1.528)	6.730	24.069
Passivo	148.369	(1.671)	146.698	23.552
Operações a termo	140.371	(90)	140.281	-
NDF *(Non-Deliverable Forward)*	7.998	(1.581)	6.417	23.552

(c) Composição do valor nominal por vencimentos

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Total 2014	Total 2013
Operações a termo	140.371	-	-	140.371	-
NDF *(Non-Deliverable Forward)*	352.501	94.271	6.010	452.782	954.238

(d) Valor nominal por local de negociação

	Balcão (Cetip)	Total 2014	Total 2013
Operações a termo	140.371	140.371	-
NDF *(Non-Deliverable Forward)*	452.782	452.782	954.238

(e) Valor nominal por contraparte

	Pessoa jurídica	Instituições financeiras	Fundos de investimentos	Total 2014	Total 2013
Operações a termo	-	140.371	-	140.371	-
NDF *(Non-Deliverable Forward)*	75.279	192.927	184.576	452.782	954.238

(f) Resultado por produto

	Receita	Despesa	Resultado líquido 2014	Resultado líquido 2013
Operações a termo	55	(55)	-	-
NDF *(Non-Deliverable Forward)*	17.940	(16.849)	1.091	2.012

6. Carteira de câmbio: Em 30 de junho de 2014 não havia operação em aberto. "Outros créditos - carteira de câmbio", em 2013, estão representados por câmbio comprado a liquidar no valor de R$ 310.100 e direitos sobre vendas de câmbio no valor de R$ 306.887. "Outras obrigações - carteira de câmbio", em 2013, estão representadas por câmbio vendido a liquidar no valor de R$ 310.100 e obrigações por compra de câmbio no valor de R$ 306.887. **7. Outros créditos e outras obrigações**: "Outros créditos – diversos" estão representados, principalmente, por créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no valor de R$ 5.620 (2013 – R$ 5.031) (Nota 10), impostos e contribuições a compensar e recuperar no valor de R$ 7.557 (2013 – R$ 7.281), e devedores por depósitos em garantia de R$ 48.450 (2013 – R$ 71.365) (Nota 9 (a)).
"Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" correspondem, principalmente, a impostos e contribuições sobre o lucro no valor de R$ 4.587 (2013 – R$ 1.065) e provisões relacionadas com questionamentos judiciais no valor de R$ 40.996 (2013 – R$ 38.073).

8. Depósitos

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total 2014	Total 2013
Depósitos a prazo	24.047	303.437	37.164	36.870	401.518	1.049.914

9. Passivos contingentes e obrigações legais: As provisões para contingências constituídas e obrigações legais, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

(a) Composição dos saldos patrimoniais

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2014	2013	2014	2013
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais	48.450	71.365	40.996	38.073
Total	**48.450**	**71.365**	**40.996**	**38.073**

(b) Movimentação dos saldos patrimoniais

	Fiscais e previdenciárias Obrigações legais - 2014	Total 2013
Saldo inicial	**39.526**	**37.197**
Despesas financeiras - juros	819	531
Constituições	703	380
Antecipações - Anistia	(52)	-
Reversões	-	(20)
Pagamentos	-	(15)
Saldo final	**40.996**	**38.073**

(c) Fiscais e previdenciárias – obrigações legais - A instituição é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária. As principais demandas envolvem os seguintes assuntos: (i) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do IR e (ii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL em relação às empresas não financeiras e (iii) alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado. Em decorrência da publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o Programa de Anistia da Lei nº 11.941/2009, a instituição revisou seus processos, tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. Foram selecionados para adesão à reabertura da Anistia aproximadamente 21% dos processos judiciais e administrativos, cujo montante provisionado corresponde a R$ 21.440, sendo que os mais relevantes referem-se aos casos de PIS Emendas Constitucionais e CSLL Isonomia. Como se trata de um processo de Anistia, com redução de juros previamente constituídos, a instituição espera um impacto positivo por ocasião da consolidação ou liquidação do saldo remanescente do parcelamento.

(d) Fiscais e previdenciárias – outros passivos contingentes - A instituição recebeu auto de infração objetivando a cobrança de contribuições previdenciárias, cujo risco de perda é classificado como possível pelos assessores legais no valor de R$ 26.613 (2013 – R$ 25.794). A instituição também é parte em processos administrativos de natureza tributária, caracterizados como passivos contingentes, que envolvem a imposição de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no valor de R$ 1.068 (2013 – R$ 991) sobre ganhos decorrentes da desmutualização da CETIP.

10. Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários: A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	2014	2013
Diferenças temporárias		
Contingências fiscais	5.202	4.521
Provisão de honorários advocatícios	406	502
Outras	12	8
Total de créditos tributários - ativo	**5.620**	**5.031**
IR diferido – MTM – passivo	**21**	**66**

No semestre foi constituído crédito tributário de R$ 241 (2013 – R$ 5), tendo sido realizado R$ 4 (2013 - R$ 18) sobre diferenças temporárias. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R$ 5.620 é estimada em 26% no 1º ano, 2% nos 2º e 3º anos, 4% nos 4º e 5º anos, 7% nos 6º e 7º anos, 15% nos 8º e 9º anos e, 18% no 10º ano. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R$ 4.034 (2013 - R$ 2.255). O valor de créditos tributários sobre prejuízo fiscal não ativados em função da realização esperada desses créditos não está prevista no prazo de dez anos, conforme Resolução nº 3.355, montante R$ 1.419 (2013 – R$ 1.419). O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	2014	2013
Resultado antes do IR e CSLL	56.063	4.695
Encargo total do IR e CSLL às alíquotas vigentes	(22.425)	(1.878)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(2)	-
Outros	12	18
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	10	18
Total da Despesa de IR e CSLL no semestre	**(22.415)**	**(1.860)**

11. Patrimônio líquido: O capital social representa os investimentos da matriz, acrescidos dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital. O capital estrangeiro registrado no BACEN é de US$ 60.211.065,96 e Euro 3.135,49. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2014, foi aprovado o aumento do capital no montante de R$ 20.000, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Reserva de Lucros – Estatutária no valor de R$ 20.000, sem a emissão de novas ações. Este aumento ainda está pendente de autorização do BACEN. A Reserva de Lucros – Estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à instituição, bem como para garantir futura distribuição de dividendos.

12. Transações com partes relacionadas (Grupo J.P.Morgan)

	2014 Ativos/ (Passivos)	2014 Receitas/ (Despesas)	2013 Ativos/ (Passivos)	2013 Receitas/ (Despesas)
Disponibilidades em moeda estrangeira	**81**	**-**	**82**	**-**
JPMorgan Chase Bank, National Association	81	-	82	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**686.100**	**32.848**	**904.293**	**52.381**
Banco J.P. Morgan S.A.	686.100	32.848	904.293	52.381
Aplicações em operações compromissadas	**15.800**	**3.538**	**340.166**	**11.907**
Banco J.P. Morgan S.A.	15.800	3.538	340.166	11.907
Instrumentos financeiros derivativos	**894**	**5.710**	**(23.552)**	**(21.781)**
Banco J.P. Morgan S.A.	894	7.674	(15.857)	(20.600)
Lawton Multimercado Exclusivo FI	-	(1.964)	(7.695)	(1.181)
Resultado não operacional	**-**	**42.515**	**-**	**-**
Banco J.P. Morgan S.A.	-	40.108	-	-
J.P. Morgan CCVM S.A.	-	2.407	-	-

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

13. Outras informações: (a) "Outras despesas administrativas" referem-se, substancialmente, a despesas de amortização e depreciação no valor de R$ 265 (2013 – R$ 1.821), despesas com o sistema financeiro R$ 89 (2013 – R$ 142) e despesas de serviços técnicos especializados no valor de R$ 78 (2013 – R$ 200). **(b)** "Outras receitas operacionais" referem-se a variações monetárias ativas sobre depósitos judiciais no valor de R$ 1.099 (2013 – R$ 1.000). **(c)** "Outras receitas não operacionais" referem-se, principalmente, a lucro na venda de imóvel, realizada em fevereiro de 2014. **(d)** Conforme estabelecido na Resolução nº 3.263 o Banco possui acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no Balanço Patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores.

A DIRETORIA

Marianthe Gabriades - Contadora CRC 1SP185296/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas **JPMorgan Chase Bank, National Association**
Examinamos as demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis -** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes -** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião -** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JPMorgan Chase Bank, National Association em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 12 de agosto de 2014

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0